

EDITAL PET PUC-Campinas nº 003/2025

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA FACULDADE
DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**PET - ARQUITETURA
E URBANISMO**

O presente Processo Seletivo é um instrumento utilizado para selecionar candidatos para vagas disponíveis no Programa de Educação Tutorial (PET) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, cujo perfil atenda aos pré-requisitos exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e às necessidades do grupo já existente. Para informações sobre o Programa, acessar o Manual de Orientações Básica e a Portaria, anexos ao presente edital e/ou o site <http://portal.mec.gov.br/>

Neste processo serão oferecidas 3 (três) vagas, sendo estas para a condição de estudante não-bolsistas de início imediato. Os estudantes não-bolsistas têm as mesmas atribuições junto ao grupo e poderão receber bolsas, gradualmente, de acordo com o desligamento de estudantes bolsistas, devido à conclusão do curso ou outro motivo. O critério de recebimento de bolsas será a classificação obtida no processo seletivo.

O Processo Seletivo 001/2025 será realizado de maneira presencial no prédio do curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, *Campus I*, Bloco H14. Este Processo Seletivo foi previsto para suprir as vagas que estarão disponíveis em nosso corpo de estudantes do programa PET/MEC/Sesu.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O PET- Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas deve ser composto por 01 (um) Professor Tutor, 12 (doze) estudantes bolsistas, e até 06 (seis) estudantes não bolsistas.

2. PRÉ-REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado e cursando entre o **2º (segundo) e 4º (quarto) semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas**. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do grupo, mantendo um bom rendimento no curso de graduação e apresentando coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0. Para além disso, não apresentar mais de 02 (duas) reprovações no

histórico escolar e não receber qualquer outro tipo de bolsa (**exceto** PROUNI, Vestibular Social e Monitoria).

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2025 serão efetuadas exclusivamente através do site do PET - Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas (<https://arquiteturapet.wixsite.com/petarquitetrapucc>) entre os dias 04-08-2025 (quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco) e 12-08-2025 (doze de agosto de dois mil e vinte e cinco) às 10 horas, e a ficha de inscrição do Formulário Google deverá ser preenchida pelos candidatos contendo: **nome completo (e nome social, se houver); RA; data de nascimento; ano; sala; e-mail para contato; número de telefone/ celular e foto.** Só serão considerados inscritos os estudantes que preencherem devidamente todos os campos solicitados no prazo determinado.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo 2025 contará com 03 (três) etapas com presença da professora tutora, sendo 01 (uma) eliminatória e 02 (duas) classificatórias, todas realizadas presencialmente no prédio do curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, *Campus I*, Bloco H14.

4.2 A 1ª (primeira) etapa será realizada no dia 12/08/2025 (doze de agosto de dois mil e vinte e cinco) às 14h30 e é constituída por uma Prova Escrita partindo de um tema que será apresentado ao candidato no dia da prova e terá como base os conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial, considerando a tríade (Pesquisa, Ensino e Extensão), o grupo PET-Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas e o Manual de Orientações Básicas do PET, disponível para download em: <https://www.puc-campinas.edu.br/prograd/pet-programa-de-educacao-tutorial/>

4.2.1 As provas serão identificadas por números, sendo de caráter eliminatório a inserção de qualquer tipo de identificação por parte do candidato, para garantir avaliação cega pela Banca Avaliadora.

4.2.2 A partir disso, será disponibilizado aos candidatos, uma folha com o tema da prova e outra para rascunho, no qual o candidato deverá elaborar sua redação no período de 02 (duas horas), com o máximo de 25 linhas. Ao final deste período, os candidatos deverão entregar suas dissertações, sem identificações para o petiano responsável, o qual não participa da comissão avaliadora desta primeira etapa.

4.2.3 Material de prova: O candidato deve levar caneta esferográfica azul ou preta para a folha oficial e lápis e borracha para rascunho.

4.2.4 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos nesta etapa.

4.2.5 O número máximo de classificados nessa etapa é de 20 candidatos.

4.2.6 Esta etapa é eliminatória e prevê a duração de 7 (sete) dias no máximo, sendo 01 (um) dia para realização da prova escrita e 6 (seis) dias para correção pela banca avaliadora e divulgação dos resultados, segundo cronograma no item 8.

4.2.7 Todo conteúdo apresentado na redação deve ser produção **ORIGINAL**, desta maneira não deve constituir plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definido pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610.

4.2.8 Caso a comissão avaliadora encontre cópia explícita de materiais da bibliografia básica, ou qualquer conteúdo da internet, desde textos ou transcrições de vídeos, acarretará a **desclassificação** do candidato do processo seletivo.

4.2.9 É permitido o uso de citações diretas ou paráfrase desde que seguidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citação, indicando a fonte (autor, título, editora, ano, página).

4.3 A 2ª (segunda) etapa é pautada pelo debate de um tema previamente estabelecido pelo grupo PET, sendo anunciado dia 17/08/2025 (vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco), junto ao posicionamento contra ou a favor definido para cada participante, resultando em dois grupos.

4.3.1 Essa etapa possui dinâmica mista: atividades individual e coletiva. A mesma terá duração de 11 (onze) dias a partir da divulgação do tema, a contar com o dia do debate que ocorrerá dia 28/08/2025 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco) às 14h. Durante essa semana os integrantes de cada grupo devem discutir os argumentos para o debate coletivo, além de produzir as artes. Adendo: as artes devem ser produzidas individualmente, ou seja, cada membro do grupo deverá compor sua própria arte seguindo sua linguagem pessoal, contudo, esta deve simultaneamente sustentar e dialogar com os argumentos do grupo ao qual pertence.

4.3.2 Atividade individual (arte): cada candidato deverá apresentar uma reflexão crítica/questionamento **original** em forma de arte digital ou a mão, expressando a sua ideia por meio de um cartaz em formato A3. No caso de produções digitais é de responsabilidade do candidato trazer o cartaz impresso no dia.

4.3.3 Atividade coletiva: definida pelo debate gerado pelas reflexões prévias de ambos os grupos, sendo necessário discussões internas dos membros de cada um, a organização das reuniões são de responsabilidade dos próprios candidatos, de modo a preparar os argumentos para o debate, além de alinhar as artes individuais para sustentarem os argumentos finais. O tempo de debate será definido a partir da primeira etapa do processo e será comunicado a todos os candidatos.

4.3.4 Ao final do debate, as artes serão recolhidas pelo grupo PET para a avaliação.

4.4 A 3ª (terceira) etapa será constituída por uma Entrevista Individual, com ordem

definida a partir de sorteio e horários previamente agendados e divulgados por meio do WhatsApp e e-mail.

4.5 Esta 3ª etapa é classificatória e prevê a participação de, no máximo, 20 (vinte) candidatos, tendo a duração prevista de 4 (quatro) dias: 1 dia reservado para as entrevistas individuais e 3 dias para avaliação e seleção dos candidatos segundo cronograma (item 8).

4.6 Os candidatos poderão compartilhar itens e documentos - tanto digitais quanto físicos - sobre o seu perfil para auxiliá-los na transmissão de seus valores ao grupo (como desenhos, produções, registros de atividades voluntárias, etc.) no momento da entrevista, que terá duração de 10 a 15 minutos.

5. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo 2025 contará com 03 (três) bancas de avaliação. Sendo a comissão responsável pela 1ª (primeira) etapa constituída por 06 (seis) estudantes petianos e pela professora tutora, buscando avaliar coerência, coesão e raciocínio lógico, além dos conhecimentos acerca da tríade (Pesquisa, Ensino e Extensão) do Programa de Educação Tutorial, e suas intenções para/com o grupo PET, bem como suas reflexões críticas a respeito da bibliografia proposta.

5.2 A comissão responsável pela 2ª (segunda) etapa será constituída por 04 (quatro) estudantes petianos e pela Professora Tutora, buscando avaliar a criatividade, coerência das propostas e capacidade de argumentação.

5.3 A comissão responsável pela 3ª (terceira) etapa será constituída por 03 (três) estudantes petianos, a Professora Tutora e um professor convidado, buscando avaliar o senso crítico e a adequação dos candidatos acerca do funcionamento e das dinâmicas do grupo PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas.

5.4 Todas as etapas resultam em notas parciais, cuja média ponderada define a nota final, sendo a 1ª (primeira) etapa, peso 2,50 (dois e meio); a 2ª (segunda) etapa, peso 4,00 (quatro); e a 3ª (terceira) etapa, peso 3,50 (três e meio). Portanto, a nota final será obtida através da fórmula:

$$[(1^{\text{a}} \text{ etapa}) \cdot 2,5 + (2^{\text{a}} \text{ etapa}) \cdot 4 + (3^{\text{a}} \text{ etapa}) \cdot 3,5] / 10$$

5.5 Para a classificação final, de acordo com a fórmula pré-estabelecida acima, os candidatos que atingirem nota final maior ou igual a 7,00 (sete) serão dispostos

em ordem decrescente, sendo o primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota.

6. RESULTADO

6.1 Os resultados do Processo Seletivo 2025 do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas, serão divulgados a partir do dia 02/09/2025, no **Site da PUC-Campinas**, assim como no site do PET - Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas e nas redes sociais do grupo, com a classificação dos candidatos.

6.2 A classificação dos candidatos será feita de acordo com a Nota Final, indicada no item 5.5 deste Edital, e contará com uma Lista de Aprovados e uma Lista de Espera.

6.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I - Maior nota na 2ª (segunda) etapa
- II - Maior nota da 3ª (terceira) etapa
- III - Maior nota na 1ª (primeira) etapa

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A Lista de Espera tem validade até **31/07/2026**, ficando a critério do grupo ser solicitada a entrada de um candidato a qualquer momento, e quantas vezes for necessário, dentro deste período. E será divulgada no site da PUC Campinas assim como no site do PET - Arquitetura e Urbanismo PUC Campinas.

7.3 Os estudantes petianos não-bolsistas selecionados estarão cientes de que terão as mesmas atribuições que os petianos bolsistas, sendo os mesmos critérios de avaliação para as duas categorias.

7.4 Uma vez selecionado para participar do Programa de Educação Tutorial, o petiano deve:

7.4.1 Estar ciente e concordar com as regras do Manual de Orientações Básicas (MOB). Além de manter um bom rendimento no curso de graduação, não apresentar mais de 02 (duas) reprovações no histórico escolar durante todo o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. O estudante petiano deve atuar ativamente em todas as atividades e eventos realizados pelo PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas dedicando-se 20 (vinte) horas semanais ao grupo e comparecendo no mínimo 70% das reuniões semanais.

7.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no endereço eletrônico da PUC-Campinas.

7.6 De acordo com o MOB (Manual de Orientações Básicas), os estudantes (bolsistas e não-bolsistas) que completarem 2 (dois) anos de participação no programa, receberão um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, o qual será emitido pela PUC-Campinas. Caso algum estudante não cumpra o tempo mínimo, não receberá o mesmo.

8. CRONOGRAMA

04/08/2025 (Segunda-Feira)	Abertura das inscrições Processo Seletivo 2025
12/08/2025 (Terça-Feira)	Fechamento das inscrições Processo Seletivo 2025 às 10 horas da manhã
12/08/2025 (Terça-Feira)	1º ETAPA REDAÇÃO – 14h30
17/08/2025 (Domingo)	Divulgação da lista de aprovados na primeira etapa, bem como do tema proposto para o debate e a apresentação artística.
28/08/2025 (Quinta-Feira)	2º ETAPA DEBATE + ARTE - 14h e divulgação dos horários das entrevistas
29/08/2025 (Sexta-Feira)	3º ETAPA ENTREVISTA 13h
02/09/2025 (Terça-Feira)	Lista dos aprovados
08/09/2025 (Segunda-Feira)	Ingresso dos novos petianos

Campinas, 2025
Pró-Reitoria de Graduação